



a Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.**

REFERÊNCIA:

PARECER Nº 220

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/20 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL -
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 24 de November de 2020.

GLAUCIA BERENICE

Presidente


MARCOS PAPA

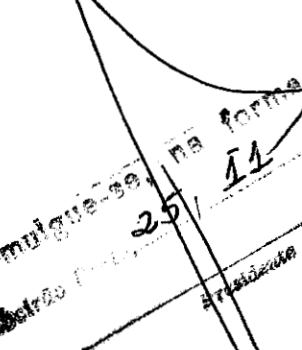
NELSON DAS PLACAS

Vice-Presidente


FABIANO GUIMARAES

RELATOR


DR. LUCIANO MEGA


Promulgado, na forma da lei
25/11/2020
Presidente